



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e o art. 18, § 2º, da Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, e a Portaria nº 1.031/2021 PGJ, **convoca as instituições de ensino superior interessadas a celebrarem convênio**, objetivando a abertura de seleção de estudantes de **Pós-Graduação**, especificamente da **área de Direito**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe.

Os interessados devem encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça, contendo as seguintes informações e cópias dos documentos:

- ✓ Razão social da Instituição de Ensino;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Endereço Completo;
- ✓ Nome Completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação, juntamente com cópia de identidade e CPF;
- ✓ Cópia da documentação que comprove a regularidade da Instituição de Ensino junto aos órgãos competentes.

Endereço deste Ministério Público para envio de correspondência:

Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000.

Aracaju, 25 de agosto de 2023.

**MANOEL CABRAL MACHADO NETO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**